Id:05D4FF848C073CA9

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3344/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Revoga a Lei Municipal 2.853/2017, de 27 de novembro de 2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei Municipal nº. 2.853/2017, de 27 de novembro de 2017 que denomina de Rua Pedro Libório Leal (**seu Libório do IAPEP**), paralela à Av. Tininha de Sá no bairro Boa Sorte.

Parágrafo Único: - A revogação de que trata o Art. 1º., deu-se por duplicidade de nome na mesma rua, permanecendo em vigor a Lei anterior, permanecendo com o nome de **RUA PASCOAL GOMES.**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0B621566022F3CF6

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP PE Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10225/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, REFRIGERADORES E FREEZERS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: CENTERFRIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.936.577/0001-75.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSE DÀ PREFEITURA A EDUCAÇÃO, À SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE, FNAS, COSIP E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Recebemos 31/07/24
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 09/08/24
Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 12-08-24
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 12-08-24
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 12/08/2024
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 05/08/24
Secretário da Câmara

Id:073844FCE9913C47

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Ref. ao Processo nº 4527/2023
Concorrência nº 003/2023

Objeto: Concessão administrativa para a modernização, otimização, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Pedro II/PI.

O MUNICÍPIO DE PEDRO II, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste CONVOCAR, nos termos dos itens 20.3 a 20.5 do Edital, o licitante vencedor "Consórcio Pedro II IP", composto pelas empresas VIA SISTEMAS ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO LTDA (CNPJ sob o nº l3.113.406/0001-22), ELISYS SOLUÇÕES INTELIGENTES E ECOLÓGICAS LTDA (CNPJ sob o nº 18.787.238/0001-74) e PAVCON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ sob o nº l5.747.692/0001-03), para a assinatura do Contrato de Concessão, no prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Publique-se.
Pedro II, 15 de Outubro de 2024.

Francisco Samuel da Silva
Secretario Municipal de Administração